

CONTRATO Nº 475/2022

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, situada na Avenida 03, nº 196, bairro Centro, Ituiutaba - MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Barcelos Machado, Carteira de Identidade nº M-6.877.149 – SSP-MG, CPF nº 932.292.166-87, resolvem firmar o presente Contrato para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1. Realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados à **CONTRATANTE**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RETIRADA DE CATETER DUPLO J	01	796,00	796,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Os procedimentos deverão ser realizados na sede da Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização dos recursos humanos, medicamentos, equipamentos e materiais médico-hospitalares necessários à realização de cada procedimento, **cuas condições de execução estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, fazendo parte deste Contrato, mesmo que não estejam aqui descritas.**

2. As cirurgias deverão ser realizadas por meio das guias de encaminhamento de pacientes, expedidas pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

3. As guias de encaminhamento referidas no item 2 desta Cláusula deverão estar autorizadas pela Secretaria de Saúde do Município, para fins de conferência e autorização quanto à realização do procedimento, sob pena de não poder a **CONTRATADA** efetuar o atendimento.

4. O CISTM reserva para si o direito de não aceitar qualquer execução dos serviços em desacordo com o previsto nesta contratação ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

5. Qualquer tolerância por parte do CISTM, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas **CONTRATADA** não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CISTM exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CISTM e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante contratada designadas

Assinado de forma digital
por CARLOS BARCELOS
MACHADO/9322921
Data: 2022.08.09
11:25:14 -03'00'

para a execução do objeto contratado, sendo esta a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

7. O CISTM terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado, observados os arts. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento do serviço prestado em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. As obrigações da empresa CONTRATADA e do CISTM são aquelas previstas nos itens 03 e 04 do Termo de Referência - Anexo I e, para todos os fins de direito, vinculam as partes, ainda que, eventualmente, não estejam transcritas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO AGENDAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Conforme o item 05 do Anexo 1 – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Conforme os itens 03 e 04 do Anexo 1 – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REAJUSTE

1. O valor global deste Contrato é de **R\$796,00 (setecentos e noventa e seis reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 04/2022.

2. Para o critério de reajuste descrito no item anterior deverá ser adotado, como teto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual e a legislação vigente.

2. O contrato de prestação de serviço celebrado em razão do presente processo licitatório poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

3. No caso de prorrogação, o presente Contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, MULTAS E DA RESCISÃO

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

CARLOS
BARCELOS
MACHADO: 93229
932292166
87

Assinado de forma
digital por CARLOS
BARCELOS
MACHADO: 93229
216687
Dados: 2022.09.09
11:29:42 -03'00'

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial 16/2021 - Registro de Preços que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 09 de setembro de 2022.

Lindomar Amaro Borges
Presidente


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

CARLOS
BARCELOS
MACHADO:93229
216687

Assinado de forma digital
por CARLOS BARCELOS
MACHADO:93229216687
Dados: 2022.09.09
11:30:14 -03'00'

Carlos Barcelos Machado
Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de
Paulo
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

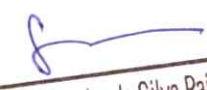
Ass.: _____

Ass.:  _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN RICARDO DA SILVEIRA
Data: 09/09/2022 13:41:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO**▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado**

Data de verificação 14/10/2022 12:21:18 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	contrato_475_2022_-_Cirurgias_Eletivas.docassinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f3da029576747c64c190a5ca4ff7ff641f363a8378244124fb47544ccccfb312
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	4

► Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS MACHADO:***292166**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=31171733000112, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS MACHADO:***292166**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=31171733000112, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=CARLOS BARCELOS MACHADO:***292166**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=31171733000112, O=ICP-Brasil, C=BR

► Assinatura por CN=WILLIAN RICARDO DA SILVEIRA

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

CISTM – Extrato do Contrato 421/2022. Contratada: Prima Diagnósticos LTDA, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 400 exames de ecodoppler interno. Valor do contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022. Vigência: de 22/06/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:602AA9A6

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 465/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 465/2022. Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 03 cirurgias oftalmológicas. Valor do contrato: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 30/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:1B74A42D

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 475/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 475/2022. Contratada: Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 09/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 09 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:112F755B

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 347/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 347/2022. Contratada: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para a realização de mais 12 (doze) exames de eletroencefalograma com mapeamento cerebral, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:BDA339E8

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2022.

CISTM – Extrato do Decimo Quarto Termo Aditivo do Contrato 01/2022. Contratada: Posto BrasíliaLtda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:34787A18

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 307/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 307/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 10 (dez) aplicações de injeção eylia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:D66C2F13

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2021.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 236/2021. Contratada: Atos Medic Eireli, CNPJ nº 12.689.447/0001-07, com acréscimo de R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para complementação dos valores de serviços de manutenção de tubo do colonoscópio, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$26.259,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 18/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:975A93FA

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 452/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 452/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 50 (cinquenta) exames